



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.779/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2023, a servidora **LAURA PEREIRA PINTO**, ocupante de dois cargos efetivos de Professora com padrão de 20h cada, lotada no Departamento de Educação, Licença Especial de 90 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO de 2023.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal